



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**RESOLUÇÃO CME Nº 001/2022**

**Araruama, 09 de fevereiro de 2022.**

**Valida o Calendário da Rede Municipal de Ensino de Araruama para o Ano Escolar de 2022, regularizando a Resolução SEDUC 004/2021 e seus desdobramentos de ordenamento administrativos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.264/2018 e com base no Parecer CME Nº 001/2022 aprovado pelo Colegiado em 09 de fevereiro de 2022 na 1ª Reunião Ordinária do CME em 2022.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Regularizar a Resolução SEDUC 004/2021 que normatiza o Calendários da Rede Municipal de Ensino de Araruama para o Ano Escolar de 2022.

**§1º.** Validar, por conseguinte, os desdobramentos de ordenamento meramente administrativos ocorridos através de documentos internos da SEDUC e do Poder Executivo, destinado a estabelecer diretrizes, normatizar métodos e procedimentos, bem como regulamentar matéria específica anteriormente disciplinada a fim de orientar os dirigentes e servidores no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Marcello Behring**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**AUTENTICIDADE DO  
DOCUMENTO CME**